

**UFRRJ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O
IDOSO: EM FOCO SEROPÉDICA, ITAGUAÍ E PARACAMBI**

EMILENE MEDEIROS DO ALTO

2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO: EM FOCO
SEROPÉDICA, ITAGUAÍ E PARACAMBI**

EMILENE MEDEIROS DO ALTO

Sob a Orientação da Professora
Prof^a Dr^a Maria Emília Santiago Barreto

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de Serviço
Social da Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, como parte das
exigências para obtenção do título de
bacharel em Serviço Social

Seropédica, RJ

Abril de 2021

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

A469c ALTO, Emilene Medeiros do, 1998-
CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO
: em foco Seropédica, Itaguaí e Paracambi / Emilene
Medeiros do ALTO. - Seropédica/RJ, 2021.
59 f.: il.

Orientadora: Maria Emília Santiago BARRETO .
Trabalho de conclusão de curso(Graduação). --
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Serviço
Social, 2021.

1. Idosos . 2. Conselho de direitos . 3.
Envelhecimento . 4. Controle Social . I. BARRETO ,
Maria Emília Santiago, 1956-, orient. II Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro. Serviço Social III.
Título.



ATA Nº 1647 / 2021 - CoordCGSS (12.28.01.00.00.00.04)

Nº do Protocolo: 23083.031803/2021-71

Seropédica-RJ, 10 de maio de 2021.

Emilene Medeiros do Aíto

**CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO: Em foco
Seropédica, Itaguaí e Paracambi**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Serviço Social**, pelo Curso de Graduação em Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Data de aprovação: 30 de abril de 2021.

Banca Examinadora:

Prof. Doutor Maria Emília Santiago Barreto
Orientadora - presidenta (DEDH/UFRRJ)

Prof. Doutor Simone da Cunha Tourino Barros
Membro Interno - DEDH/UFRRJ
Prof. Mestre Juliana Borges de Souza
Membro Interno - DEDH/UFRRJ
Seropédica, RJ.
2021

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 09:07)
JULIANA BORGES DE SOUZA
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
DepWOT (12.28.01.00.00.00.10)
Matricula: 1065060

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 09:36)
MARIA EMILIA SANTIAGO BARRETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DepWOT (12.28.01.00.00.00.10)
Matricula: 307367

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 11:01)
SIMONE DA CUNHA TOURINO BARROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DepWOT (12.28.01.00.00.00.10)
Matricula: 2316595

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://alpac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1647**, ano:
2021, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/05/2021** e o código de verificação: **36dc21c152**

*Dedico aos que, alguma vez, já me
fizeram sorrir.*

*" Então, eu me sinto feliz. E todas as
estrelas riem docemente"*

*O Pequeno Príncipe, Antoine Saint
Exupéry*

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus, por ter me olhado com carinho, desde quando eu estava ajoelhada em minha cama, implorando por uma vaga nesta Universidade. Obrigada Pai Celestial, pela sua fidelidade e sua misericórdia. Eu não sei Deus, o que seria de mim se não tivesse Seu Olhar sobre mim todos os dias da minha vida. Eu nunca lhe deixarei. Olho para trás e vejo minha vida antes de estar aqui, nada é igual, e sei que foi Tuas Mãos. Obrigada por me capacitar e nunca soltar minha mão em nenhum momento.

Aos meus quatro avós, analfabetos funcionais, sobretudo aos paternos que vieram para o Rio de Janeiro em busca de uma vida melhor pra eles e pros filhos: Valeu a pena, obrigada! Obrigada por estarem felizes por mim, e me apoiarem aqui. Obrigada minha avó Adelina, onde quer que esteja, eu sinto sua força chegar até mim nos momentos difíceis.

Aos meus irmãos, meu sangue, minha vida: eu pensei em desistir até mesmo no final! eu continuei por vocês. Eu amo vocês! Amarei até meu último suspiro. Obrigada pelo apoio e por existirem!

Aos meus pais, que me deram a vida, sobretudo minha mãe que orava junto comigo, que chorou comigo, que apoiou numa grande parte desta caminhada. A senhora foi realmente indispensável para eu conseguir ter forças de chegar até o final. Sabemos que foi cansativo, metade do meu diploma pertence à senhora.

Aos meus queridos professores: Maria Emília, Simone, Fabrícia, Marisol, Alessandra e Juliana. Cada um de vocês me ensinou coisas diferentes, para além da sala de aula, para a vida! Talvez vocês nem saibam o quanto. Vocês realmente foram incríveis pra mim.

Meus amigos: Jackson, Andreza, Rosilene, Marly, Helen e Eliseu. Com certeza eu pedi a estes, ajuda em meus trabalhos, pelo menos uma vez durante a madrugada, as outras mil foram durante o dia. Jackson, que editou os trabalhos comigo, traduziu, pensou comigo. Você é realmente um ser humano de luz, eterna gratidão. Rosilene, sempre pronta pra ajudar, pra me defender, pra brigar comigo. Você é perfeita! Marly, obrigada pelos conselhos. Pessoal todo do bandeirão! Vocês melhoraram meus dias muitas vezes! Maurinho do bandex,

obrigada por ter ido na minha formatura representar a todos! Foi lindo! E claro, ao 402, obrigada por me acolherem e se tornarem minha família. Meu primo Marlon, obrigada pelas 1.500 cópias (ou mais), que foram tiradas na sua casa sem nenhum custo.

Eu agradeço a mim mesma, por ter acreditado em mim, por eu ter seguido minhas vontades e meus sonhos. Realmente vale a pena!

E por fim, agradeço a todos que passaram pela minha vida nestes longos tempos e me ajudaram e me fizeram uma pessoa melhor e a cumprir todos requisitos para obtenção deste diploma. Eu vi um pouco do Deus que habita em mim, se fazendo presente na minha vida através de cada um de vocês.

“Se você quiser alguém em quem confiar, confie em si mesmo. Quem acredita sempre alcança.” (Renato Russo)

RESUMO

A presente monografia trata-se do desenvolvimento de uma pesquisa que aborda a temática do envelhecimento e sua interface com as políticas sociais, mapeando a atuação dos conselhos de direitos municipais dos idosos nas cidades de Seropédica, Itaguaí e Paracambi, no Estado do Rio de Janeiro, de modo a identificar as características e condições de funcionamento destes conselhos. Há um breve histórico sobre as políticas direcionadas ao idoso no Brasil bem como uma análise sobre o envelhecimento, visto como questão social no Brasil. Para o desenvolvimento da pesquisa, foi utilizado como instrumento de coleta de dados as pesquisas bibliográfica (revisão bibliográfica sobre direitos sociais dos idosos, envelhecimento, democracia e cidadania) e documental (atas, relatórios, regulamentos, etc.), além da aplicação de um questionário, com perguntas abertas e fechadas com os todos os membros efetivos dos conselhos dos três municípios supramencionados. O estudo é concluído após a análise das respostas dos conselheiros nos questionários. Espera-se que este trabalho fomenta outras pesquisas e ações na área do envelhecimento. Pretende-se alcançar resultados que contribuam para um repensar das ações dos conselhos, na perspectiva de ampliação e consolidação dos espaços de controle democrático das políticas públicas.

Palavras-chave: Conselho de direitos; Idoso; Envelhecimento

ABSTRACT

This monograph is about the development of a research that addresses the theme of aging and its interface with social policies, mapping the performance of the councils of municipal rights of the elderly in the cities of Seropédica, Itaguaí and Paracambi, in the State of Rio de Janeiro, in order to identify the characteristics and operating conditions of the councils. There is a brief history of policies aimed at the elderly in Brazil, as well as an analysis of aging, seen as a social issue in Brazil. For the development of this research, we used, as a data collection instrument, bibliographic research (bibliographic review on social rights of the elderly, aging, democracy and citizenship), documentary research (minutes, reports etc.), as well as an application of a questionnaire with open and closed questions with all the effective members of the councils. The study is completed after analyzing the responses of the counselors in the questionnaires. It is hoped that this work will encourage further research and actions in the area of aging. It is intended to achieve results that contribute to a rethinking of the councils' actions, with a view to expanding and consolidating the spaces for democratic control of public policies.

Keywords: Rights Council; Elderly; Aging;

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMPID- Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência

OMS- Organização Mundial de Saúde

PNAS- Política Nacional de Assistência Social

PNI - Política Nacional do Idoso.

SUMÁRIO

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| I. INTRODUÇÃO | 13 |
| II. REVISÃO DE LITERATURA | 16 |
| 2.1 O envelhecimento na sociedade capitalista | 16 |
| 2.2 Concepção de Controle Social | 18 |
| 2.3 Os conselhos gestores de direito no Brasil: a relação entre Estado e sociedade civil e a construção democrática no Brasil | 20 |
| III. METODOLOGIA | 26 |
| IV. RESULTADOS E DISCUSSÃO | 29 |
| V. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 50 |
| VI. REFERÊNCIAS | 53 |
| VII. APÊNDICE | 58 |

I. INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional é uma realidade brasileira. Para Veras (1994), o Brasil se tornou um “país jovens de cabelos brancos,” pois de 1980 ao findar o século 20, houve um aumento, em termos absolutos, de sete milhões de pessoas com 60 anos ou mais e chegaremos em 2025, com 15,1% de idosos (as) se comparado ao percentual total da população brasileira. (HADDAD, 2001)

O envelhecimento da população aliada a uma maior estimativa de vida pode ser vista como um “problema social”, e este só foi reconhecido pelo poder público e pela Universidade a partir da década de 80, com a mudança da estrutura da pirâmide etária, e com o grande aumento da população com superior a 60 anos por conta da pressão social advinda das lutas que congregaram reivindicações relacionadas ao processo de envelhecimento, transformando-as em demanda política e adicionando o envelhecimento no que tange às disputas e das prioridades políticas. (TEIXEIRA, 2008).

“O contexto brasileiro atual registra um grande contingente de pessoas idosas que se apresenta como uma questão social de grande relevância e precisa entrar na pauta das discussões das políticas públicas brasileiras.” (OLIVEIRA, 2013, p. 02). O acelerado crescimento da população idosa tem levado a necessidade de adoção de políticas públicas direcionadas à pessoa idosa em diversas áreas: saúde, educação, assistência etc.

Nesse sentido, foram criadas leis de proteção ao direito do idoso, associada a outros meios que garantam o cumprimento destas leis e direitos, com o intuito de proteger as pessoas com mais de 60 anos. A Política Nacional do Idoso¹(PNI), criada em 1994, objetiva assegurar os direitos sociais dos idosos e infere que aos conselhos municipais, estaduais e nacionais do idoso cabe a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da política nacional do idoso (BRASIL, 1994), Constituição de 1988 introduziu o princípio da participação popular na formulação e gestão de políticas públicas, possibilitando que Estado e sociedade civil compartilhem o poder decisório e facilitando à sociedade civil o exercício do controle social. Esse princípio aparece também nas Leis Orgânicas

¹ Lei N°8.842, de 4 de janeiro de 1994. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm> acesso em 20 mar 2021

Municipais e abre a possibilidade de consolidação de espaços públicos como os Orçamentos Participativos e os Conselhos Gestores de Políticas Públicas. A partir da aprovação do Estatuto do Idoso², em 2003, os conselhos também somam a tarefa de zelar pelo cumprimento de todos os direitos estabelecidos no mesmo (FERREIRA; ARANTES, 2006).

Os conselhos gestores de políticas sociais são espaços que podem favorecer a construção democrática das políticas públicas em contraposição às práticas assistencialistas e clientelistas na relação Estado e Sociedade civil. São espaços paritários compostos por representantes do Estado e da sociedade civil. Entretanto, de acordo com Raichelis (2009) as análises em relação a estes espaços apontam de um lado seu potencial em relação à democratização das relações de poder, na gestão das políticas públicas; e de outro, uma forma de colaboração e cooptação da sociedade civil por parte do Estado.

Sendo assim, os espaços de controle democrático são importantíssimos para garantia dos direitos dos idosos, sendo importante o estudo desta realidade, de modo a identificar os pontos positivos e os que precisam melhorar nos processos, na perspectiva de fortalecimento dos conselhos.

Os dados desta pesquisa foram coletados nos Conselhos Municipais do Idoso dos municípios de Seropédica, Itaguaí e Paracambi. Para o desenvolvimento da pesquisa, foi utilizado como instrumento de coleta de dados as pesquisas bibliográfica, documental e a aplicação de um questionário, com perguntas abertas e fechadas com os todos os membros efetivos dos conselhos.

Para tanto, esta monografia foi dividida em quatro capítulos. O primeiro capítulo intitula-se “O envelhecimento na sociedade capitalista”, tendo como objetivo refletir sobre como é visto o processo de envelhecer diante da sociedade capitalista, outrossim há uma breve análise sobre a maior estimativa de vida da população mundial.

O segundo capítulo denomina-se “Concepção de Controle Social”, sendo a finalidade deste capítulo realizar um breve resgate histórico desde a Constituição de 1988, de onde advém a concepção do controle social, que por sua vez, pode ser compreendido como um instrumento de consolidação da

² A lei 10.741/2003 dispõe sobre O Estatuto do Idoso e este por sua vez “é destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.” disponível em :< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm > acesso em : 23 mar 2021

cidadania, e se institui ao passo que o cidadão se compromete com a gestão pública.

O terceiro capítulo por sua vez nomeia-se “Os conselhos gestores de direito no Brasil: a relação entre Estado e sociedade civil e a construção democrática no Brasil”, e se torna um complemento do capítulo anterior, uma vez que os conselhos gestores são espaços em que se pode efetivar a prática do controle social das políticas públicas.

Por último, no quarto capítulo, será apresentado os resultados e discussão, onde serão analisadas as respostas dos conselheiros em relação aos conselhos e o funcionamento a partir da própria concepção destes.

Espera-se que esta monografia subsidie novas pesquisas e extensão no âmbito do envelhecimento. A pesquisa contribuirá também para a utilização mais “adequada”, a partir da realidade concreta dos municípios, do fundo público, bem como, das condições de funcionamento dos conselhos.

II. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O envelhecimento na sociedade capitalista

O processo de envelhecimento populacional vem sendo discutido em todo o mundo. Cerca de 650.000, de acordo com o IBGE, a cada ano, são incorporados à população brasileira por ano. De acordo com a OMS (2006), por volta da década de 2050, “pela primeira vez na história, o número representativo de idosos será maior que o de pessoas abaixo de 14 anos³”. Em 2016, de acordo com a OMS, a média da expectativa de vida da população mundial era de 74 anos para a mulher e de 69 para os homens. Vale ressaltar que por conta dos avanços da tecnologia do último século a população idosa no Brasil está crescendo, com uma taxa média mais elevada, sobretudo em 2019, onde segundo o IBGE (2019), essa média aumenta de 80 anos para mulheres e 73 anos para os homens. De acordo com (SIMÕES, 2016; VERAS, 1994), esse processo de mudança na pirâmide etária pode ser justificado por diversos motivos, tais como melhor qualidade de vida das pessoas, o desenvolvimento social, a decrescente da taxa mortalidade infantil, e a inserção da mulher no mercado de trabalho, bem como a adesão da mesma aos métodos contraceptivos.

Segundo Teixeira (2007), não é possível analisar o envelhecimento através de um único ponto de vista, pois se por um lado pode-se comemorar uma pequena vitória a crescente alta na estimativa de vida da população mundial, por outro, ser idoso em meio a uma sociedade capitalista pode representar diversos problemas, sobretudo no Brasil. Moreira reafirma:

Por conseguinte, pensar o envelhecimento a partir da questão social nos possibilita perceber que não há uma única forma de envelhecimento, uma vez que, a questão social é uma consequência

³ De acordo com o site, espera-se que nos anos de 2050, “a população mundial com 60 anos ou mais chegue a 2 bilhões, em contraponto aos 900 milhões em 2015. Atualmente, 125 milhões de pessoas têm 80 anos ou mais. Em 2050, haverá 120 milhões vivendo apenas na China e 434 milhões de pessoas nesta faixa etária em todo o mundo.”

<https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5661:folha-informativa-envelhecimento-e-saude&Itemid=820 > disponível em 28 mar 2021.

do modo de produção capitalista, que traz em seu bojo: pauperismo, desemprego, violência, pois o modo de produção capitalista aliena o trabalhador das riquezas produzidas pelo seu trabalho. (MOREIRA, 2015, p.25)

De acordo com o Estatuto do Idoso: “No Brasil o crescimento da população idosa é cada vez mais relevante, tanto em termos absolutos quanto proporcionais. Os efeitos do aumento desta população já são percebidos nas demandas sociais”. (BRASIL, 2003). O Brasil não está estruturado para esta troca da pirâmide etária. Uma vez que a demanda da população idosa é diferente e mais custosa do que as demandas da população jovem, seja no setor da saúde, da previdência ou assistência. De acordo com Teixeira:

O problema colocado pelo envelhecimento ao conjunto da sociedade não se resume ao seu custo. O problema, porventura maior, é o do lugar da velhice na sociedade. É contrário aos valores democráticos aceitar a exclusão ou a marginalização dos idosos, ou ainda definir a velhice como uma condição social de dependência. Aos grupos idosos assiste o direito efetivo de representação e de participação social e política. Apesar de o envelhecimento ser um fenômeno positivo, os desafios e riscos que acarretam tanto para os indivíduos como para a sociedade podem criar novas barreiras e desigualdades, que farão emergir discriminações e exclusões contrárias ao sentido que a defesa dos direitos humanos inspira. TEIXEIRA (2015, p.4)

Contudo, a ideia de pensar o envelhecimento e políticas para a pessoa idosa no Brasil é ainda um assunto recente, de acordo com Fernandes e Soares (2012, p.2):

No Brasil, apesar de iniciativas do Governo Federal nos anos 70 em prol das pessoas idosas, apenas em 1994⁴ foi instituída uma política nacional voltada para esse grupo. Antes desse período, as ações governamentais tinham cunho caritativo e de proteção, foi destaque nos anos 70 a criação de benefícios não contributivos como as aposentadorias para os trabalhadores rurais e a renda mensal vitalícia para os necessitados urbanos e rurais com mais de 70 anos que não recebiam benefício da Previdência Social.

⁴ A Política Nacional do Idoso - PNI (Lei 8.842/94) considera idosa a pessoa com idade a partir de 60 anos. A PNI “tem como finalidade desenvolver autonomia e independência das pessoas consideradas idosas, ou seja, uma vida dignificada à população idosa brasileira”. (BRASIL,1994).

Sendo assim, entende -se que os novos espaços de construção democrática emergiram a partir dos embates entre diferentes projetos políticos e concepções de democracia, em especial o embate entre a democracia representativa e democracia participativa, contribuindo para a ampliação do enfoque da democracia participativa. Um exemplo disso é a abertura de diversos canais institucionais de participação popular nas decisões políticas. Esses canais foram criados em resposta às reivindicações da sociedade, por reformas no sentido de aumentar e redirecionar o gasto social e de alterar os parâmetros e perfil da proteção social, orientando-se por critérios mais justos de equidade.

2.2 Concepção de Controle Social

Em uma compreensão geral, o termo controle social está ligado à participação da sociedade civil na gestão pública. De acordo com Art. 9º da resolução do Conselho Nacional de assistência social⁵

O controle social é o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados à sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços sócio-assistenciais para todos os destinatários da Política.

De acordo com PNAS, (2004 p.51)

O controle social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político administrativa-financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado. Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.

De acordo com (BRASIL, 2012, p. 16), o controle social é compreendido como um mecanismo de prevenção contra a corrupção e de fortalecimento da cidadania. Esta afirmação pode ser reforçada nas palavras de NETO

⁵ Resolução Completa disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-9-de-1-de-julho-de-2020-264666058>. acesso em 20 mar 2021

um complemento indispensável ao controle institucional realizado pelos órgãos que fiscalizam os recursos públicos. Essa participação é importante porque contribui para a boa e correta aplicação dos recursos públicos, fazendo com que as necessidades da sociedade sejam atendidas de forma eficiente. No entanto, para que os cidadãos possam desempenhar de maneira eficaz o controle social, é necessário que sejam mobilizados e recebam orientações sobre como podem ser fiscais dos gastos públicos.
(NETO,2018 p.1).

A década de 80, com a redemocratização ao cabo do regime militar, foi uma era fundamental para se compreender como o controle social no Brasil se desenvolveu. Nesta época intensa, a influência dos movimentos sociais intensos de luta conseguiu ampliação institucional entre Estado e cidadãos. Com isso, a Constituição “definiu a descentralização e a participação popular como marcos no processo de elaboração das políticas públicas, especialmente nas áreas de políticas sociais e urbanas”.

Diante do que fora supramencionado, a Constituição de 1988 trouxe o princípio da participação popular na formulação e gestão de políticas públicas, possibilitando decisões e diálogo ao Estado e a sociedade civil para que esta segunda possa também participar do exercício do controle social. O princípio da participação popular está previsto juntamente nas Leis Orgânicas Municipais e possibilita a consolidação de espaços públicos como os Orçamentos Participativos e os Conselhos Gestores de Políticas Públicas. nas palavras de Júnior e Cosenga (2015, p.2)

O Estado Democrático de Direito preconizado pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), criou espaços públicos em que a população participa do processo de formulação das políticas públicas brasileiras: são os conselhos gestores, que exercem o papel de um canal de ligação entre os anseios da população e os seus gestores locais, permitindo uma cooperação na definição das políticas públicas.⁶

⁶ Ver mais em <https://jus.com.br/artigos/44883/a-importancia-da-participacao-popular-atraves-dos-conselhos-municipais-na-formulacao-e-aplicacao-de-politicas-publicas-no-ambito-local>:

Em suma, pode-se concluir que o envelhecimento e a proteção especial começaram a ser pensados a partir da Constituição, como já ressaltado. Porém é na década de 90 que a temática começa a ser tratada como sendo importante ou prioritário, principalmente após a criação e aprovação da Política Nacional do Idoso. A aprovação do Estatuto do Idoso (2003) foi fundamental para se ter um respeito à proteção social dos idosos. Outros importantes progressos foram conquistados em diversas áreas como por exemplo na assistência, a partir da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que foram fundamentais para nortear o início de uma agenda especial de proteção ao idoso.

De acordo com Correia (2012) “O controle social não é do Estado ou da sociedade civil, mas das classes sociais”. A divisão de classes como consequência da propriedade privada permitiu que se criasse uma crítica ao Estado sobre sua natureza um tanto quanto classista.

Sendo assim, entende-se que espaços de controle democrático são importantes para garantia dos direitos dos idosos, sendo importante o estudo desta realidade, de modo a identificarmos os pontos positivos e os que precisam melhorar nos processos, na perspectiva de fortalecimento dos conselhos.

2.3 Os conselhos gestores de direito no Brasil: a relação entre Estado e sociedade civil e a construção democrática no Brasil

Embora a década de 1980 tenha sido representada como uma década importante para a construção democrática no Brasil, as raízes clientelistas, e assistencialistas presentes na formação sócio histórica do país atravessam os espaços públicos partilhados com a sociedade civil e podem impedir que as deliberações tomadas em conjunto pela sociedade civil e pelo Estado prevaleçam no destino do orçamento público (NEVES, 2008).

Os conselhos gestores de políticas sociais são espaços que podem favorecer a construção democrática das políticas públicas em contraposição às práticas assistencialistas e clientelistas na relação Estado e Sociedade civil. São espaços paritários compostos por representantes do Estado e da sociedade civil.

Entretanto, de acordo com Raichelis (2009) as análises em relação a estes espaços apontam de um lado seu potencial em relação à democratização das relações de poder, na gestão das políticas públicas; e de outro, uma forma de colaboração e cooptação da sociedade civil por parte do Estado. A autora (2009) considera ainda que:

“[...] Nesses termos, ou os conselhos são pensados como arenas de conflitos em que diferentes projetos de políticas públicas entram em disputa ou, por outro lado, são analisados como espaços minados e cooptados, onde as diferenças desaparecem e prevalece uma hegemonia conservadora [...] (RAICHELIS 2009, p. 15).

A construção democrática é permeada pela disputa entre diferentes projetos políticos que se torna mais explícita na relação entre Estado e sociedade civil. As propostas alternativas de democracia possibilitam a incorporação de novos sujeitos coletivos no contexto da representação da população, até então realizada pelos partidos políticos. BRASIL (2010)

A criação de espaços públicos permite que a população possa se representar por suas próprias organizações e se aproprie de informações econômicas e políticas até então restritas aos representantes eleitos para o legislativo e o executivo, tornando mais difícil o processo de manipulação

De acordo com as palavras de Camarano e Pasinato (2004), estes organismos funcionam como forma de exercer a cidadania, ao mesmo tempo em que procura garantir a ampliação dos direitos dos idosos e em função disso, a comunidade pode ser um elemento de contribuição para a formulação de estratégias e ao mesmo tempo auxiliar controle da execução destas políticas e direitos”

Segundo o Estatuto do Idoso (2003), as competências dos Conselhos dos Direitos do Idoso são “a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas”. Logo, compreende-se que os conselhos são órgão colegiados, permanentes estruturas legais paritárias, compostas por membros representantes do governo e da sociedade civil.

Em relação à organização dos conselhos, podem ser deliberativos, ou seja, podem possuir poder de determinação, acompanhamento e fiscalização de

políticas públicas ou apenas consultivos, onde as recomendações é que não tenha caráter obrigatório, podendo ou não ser observados. Todo e qualquer conselho é criado a partir de projetos de lei. Os Conselhos podem ainda ser classificados como setoriais, referidos a políticas específicas, ou de direitos, voltados para determinados segmentos, tendo como pressuposto o reconhecimento de que existem grupos que sofrem com desigualdades e discriminações por razões históricas e culturais e de que esses grupos não possuem canais institucionais para que seus interesses sejam incorporados pelo Estado.

Em tese, compreender as possibilidades de ação dos conselhos parece tarefa fácil. Porém, as dificuldades que estão atreladas ao funcionamento efetivo são quase infinitas, seja em âmbito municipal, estadual ou federal.

Os conselhos municipais, como se sabe, podem configurar-se como espaços de controle social. Quando se entende sociedade civil e Estado como controlados por esses espaços, compreendem-se como sendo unidades semelhantes. O domínio de uma classe sobre a outra tem origem no Estado burguês e sua funcionalidade está em preservar esta atuação. Assim, no entendimento de que o Estado burguês precisa se reestruturar de acordo com a reestruturação do próprio capital, será preciso um tempo de crise no que tange aos modos de produção capitalista para que se preserve a hegemonia da classe capitalista e que se detenha também o domínio sobre a classe trabalhadora.

A democracia está presente na maioria dos estados modernos. Este termo está intrinsecamente atrelado à compreensão de alienação porque ele tenta romper com a alienação política (COUTINHO, 2000). Nesta concepção, a democracia está proposta como soberania popular. A participação dos cidadãos na formação da conjuntura governamental e controle da vida social, no entanto, faz -se presente. É necessário ter em mente que o Estado é classista e heterogêneo para que se entenda, conseqüentemente, a disputa que existe entre partidos políticos em prol da democracia.

Os partidos políticos manifestam seus anseios a fim de que se realizem suas ações na partilha social. Seus projetos são entendidos como “conjuntos de crenças, interesses, concepções de mundo, representações do que deve ser a vida em sociedade, que orientam a ação política dos diferentes sujeitos” (DAGNINO et al, 2006, p. 38).

Na América latina, alguns projetos políticos são articulados para a construção da democracia, a saber, o projeto neoliberal, o projeto autoritário, o projeto democrático-participativo. De acordo com Dagnino et al (2006), durante a ditadura, o projeto autoritário não foi totalmente dissipado depois da era hegemônica nas Américas. Isso porque este projeto implicou de maneira significativa nas relações sociais, econômicas, políticas e culturais, recuando apenas um pouco depois da redemocratização que pairava na sociedade. Neste projeto, entende-se a política pública como sendo algo exclusivo da decisão do Estado.

O projeto neoliberal atualmente é o projeto que predomina nos governos da América Latina. Ele é responsável por regular as ações do Estado e este, conseqüentemente, atual em prol das necessidades capitalistas. Nesse sentido, “o projeto neoliberal, na verdade, vai regular relações produtivas e distribuições das riquezas. Assim, a reconfiguração do aparato estatal e das ideologias e práticas que imprimem novos contornos à sociabilidade capitalista, redefinindo mecanismos ideopolíticos necessários à formação de novos e mais eficientes consensos hegemônicos” (ANTUNES apud MOTA, 2009). O Estado sendo reconfigurado dessa forma viabiliza a participação dos cidadãos no que tange ao controle de aspectos e nos conselhos que detêm o poder. Contudo, o rearranjo da conjuntura do Estado fez com que houvesse um espalhamento significativo das Organizações Não Governamentais. Assim, esse espalhamento tem tornado forte a concepção de que o Estado é ineficiente e também a concepção da “responsabilidade” da sociedade civil de resolver as mazelas existentes na sociedade capitalista. Outro aspecto importante a ser abordado no que tange o projeto neoliberal é o discurso utilizado por seus agentes, discurso que incorpora categorias como “cidadania”, “democracia” e “participação”, todavia é necessário que se atente às práticas políticas desses agentes, pois “nessa disputa, em que os deslizamentos semânticos, os deslocamentos de sentido, são as armas principais, o terreno da prática política se converte em um terreno minado, onde qualquer passo em falso nos leva ao campo adversário” (DAGNINO *et al*, 2006, p. 17).

A política econômica de reestruturação do capital através da intervenção direta do Estado na regulação das relações de trabalho, produção e consumo, representou um grande retrocesso para as conquistas da classe trabalhadora,

onde a política de privatização e de flexibilização das relações de trabalho são eixos da intervenção neoliberal.

A política econômica neoliberal tem objetivos que vão além da mera reprodução do capital, os objetivos ideológicos e políticos e de despolitização da classe trabalhadora ficam expressos nas intervenções do Estado burguês. No caso específico do Brasil, o processo de redemocratização pós ditadura militar representou um grande avanço para as lutas sociais e para a organização da classe trabalhadora, todavia,

[...] o que parecia ser um processo linear e ascendente, enfrenta contradições, limites, dilemas, tem um ritmo desigual, de que seu avanço, nas várias dimensões que o compõem, é heterogêneo e acidentado, parece nos fazer esquecer que a disputa política é ingrediente intrinsecamente constitutivo da construção e do aprofundamento da democracia. (DAGNINO *et al*, 2006, p. 60)

Apesar da disputa entre os projetos políticos ser uma constante, é inegável o quanto as lutas organizadas pela sociedade brasileira para revogar a ditadura militar foram importantes para o fortalecimento do projeto democrático participativo. Segundo Dagnino *et al* (2006, p. 48) a centralidade ideológica do projeto democrático participativo está na “[...] concepção de aprofundamento e radicalização da democracia, que confronta com nitidez os limites atribuídos à democracia neoliberal representativa como forma privilegiada das relações entre Estado e sociedade.” Assim, este projeto se configura como uma tentativa real e concreta de democratização e socialização da política e da riqueza socialmente produzida.

O significado da participação política no projeto democrático-participativo toma contorno muito distinto do significado no projeto neoliberal, bem como, enfrenta a concepção de democracia proferida. No projeto democrático participativo a “[...] participação é vista como instrumento da construção de uma maior igualdade, na medida que ela contribuiria para a formulação de políticas públicas orientadas para esse objetivo” (DAGNINO *et al*, 2006, p. 48).

Tanto os conselhos, quanto os orçamentos participativos constituem-se em espaços de exercício da cidadania à medida que são espaços do exercício compartilhado da tomada de decisões por parte da sociedade, uma vez que

favorecem o diálogo entre o Estado e a sociedade (FALEIROS, 2011). Para [...] qualificar a expressão controle social, tem que se considerar que: não existe uma oposição entre Estado e sociedade civil, mas uma atitude orgânica já que a separação é apenas metodológica, pois a sociedade civil é um momento do Estado; a sociedade civil não é homogênea, nela circulam interesses das classes antagônicas que compõem a estrutura social; a concepção do Estado que, na sua função de mantenedor do domínio da classe dominante, incorpora interesses das classes subalternas. (CORREIA, 2012, p. 298)

Dentro do contexto em que apontamos o conselho como exercício de cidadania, é importante repensar no Conselho de Direitos como sendo uma conquista, e que para que este consiga exercer o seu papel efetivamente, é importante que haja uma representação política da sociedade civil e do Estado, para que assim, possa haver o exercício da democracia.

III. METODOLOGIA

Esta monografia se resultou da pesquisa de iniciação científica “*Controle Social das Políticas Públicas para o Idoso: em foco Seropédica, Itaguaí e Paracambi*” fomentada pela FAPERJ. Com o intuito de sistematizar as ações dos conselhos dos idosos destes 3 municípios, a pesquisa ocorreu entre 2017/2018 na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. É importante salientar que a Universidade No Plano de Integridade da UFRRJ⁷ (2018, p. 1) está contido que a missão da UFRRJ, segundo o Capítulo II, Art. 3º de seu Estatuto é:

Gerar, sistematizar, socializar e aplicar o saber científico, tecnológico, filosófico e artístico, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na valorização da paz e da qualidade de vida.

A fim de que se compreenda a afirmação sobre a intenção da Universidade, é necessário elucidar sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Em 1988, a Constituição Brasileira, no artigo 207, decreta algo intitulado de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Isto significa que as instituições de ensino superior devem trabalhar esses três eixos de forma equivalente. “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988). Logo, entende-se que estas três dimensões, uma sem a outra, não podem garantir uma formação de qualidade. Compreende-se, então, que as instituições devem atuar seguindo os princípios pesquisa, ensino e extensão.

No que tange ao eixo de pesquisa, as atividades são elaboradas com o objetivo de fomentar as diversas pesquisas, propriamente ditas, dentro das universidades. Essas pesquisas podem ser desenvolvidas, seja pela monografia

⁷ Plano de Integridade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Disponível em : <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/etica-e-integridade/programa-de-integridade/planos-de-integridade/arquivos/ufrj-universidade-federal-rural-do-rio-de-janeiro.pdf>> Acesso em: 15 mar 2021

ou por meio da Iniciação Científica (PIBIC). É por intermédio da pesquisa que se identifica a demanda e se desenvolve a extensão, por isso, pode-se entender a pesquisa como sendo a primeira a ser elaborada antes do eixo de extensão e ensino. Nas falas de Rosário *et al* (2013, p. 4), pode-se entender que “a pesquisa é o primeiro passo para a realização de qualquer ação interventora, pois através dela consegue-se problematizar a realidade, definir conceitos, metodologias e recursos necessários para o alcance dos objetivos e metas estabelecidas.”

De acordo com essa mesma autora, o ensino é o que se conhece como pertinente às atividades que se voltam ao aprendizado, por exemplo, o que se aprende em sala de aula, monitorias, laboratório e entre outras atividades.

O eixo de extensão, que por sua vez é do que se trata este estágio, tem como objetivo permitir a relação entre comunidade e universidade. E para que isso se realize efetivamente, é necessário que haja o desenvolvimento de ações que permitam a interação e a troca de conhecimentos. Nesse sentido, a instituição conduz e possibilita à comunidade os saberes desenvolvidos em seus espaços e presta auxílio à população no que lhe for possível, seja por meio de atendimento gratuito, clínica-escola, orientação, entre outros. E a comunidade por sua vez, responde compartilhando conhecimentos que é defensora e atua em favor da defesa da educação (SILVA, 2018).

Para o desenvolvimento da proposta desta pesquisa, utilizamos como instrumento de coleta de dados às pesquisas bibliográfica, documental e a aplicação de um questionário⁸, com perguntas abertas e fechadas com os todos os membros efetivos dos conselhos.

Os dados desta pesquisa foram coletados nos Conselhos Municipais do Idoso dos municípios de Seropédica, Itaguaí e Paracambi.

A pesquisa bibliográfica – se baseia na revisão bibliográfica sobre direitos sociais dos idosos, envelhecimento, democracia e cidadania. Esta fase foi imprescindível, pois possibilitou o aprofundamento dos conhecimentos sobre a temática abordada na pesquisa. Sendo assim, ocorreu o levantamento da bibliografia e das informações contidas na mesma.

Portanto, a pesquisa bibliográfica possibilita um amplo alcance de informações, além de permitir a utilização de dados dispersos

⁸ Em anexo

em inúmeras publicações, auxiliando também na construção, ou na melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto (GIL, 1994, p.40).

A pesquisa documental se baseia na análise de documentos, entre os quais salientamos o regulamento do conselho, atas das reuniões, além da legislação mais ampla, como a Constituição Federativa do Brasil e o Estatuto do Idoso.

Para Ludke (1986: 38), "a análise documental pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema."

No que tange a aplicação do questionário, o mesmo foi entregue aos conselheiros, juntamente com o termo de consentimento livre e esclarecido e uma carta com explicações sobre a pesquisa. Entretanto, cabe salientar que previamente a pesquisa foi apresentada aos membros dos conselhos no dia de uma reunião ordinária e foi enaltecida, para o público-alvo a importância da participação na pesquisa. A entrega do questionário aos conselheiros foi feita na primeira reunião após a apresentação do projeto, nos 3 municípios.

Foi utilizado os recursos de análise dos dados coletados, a análise do conteúdo dos documentos e do questionário. Como afirma Chizzotti (2006, p. 98, citado por Mozzato e Grzybovski, 2011:733), "o objetivo da análise de conteúdo é compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas". Além disso, as perguntas fechadas dos questionários foram tabuladas e analisadas, a partir do referencial teórico utilizado e que começamos a pontuar em linhas gerais nesta monografia.

IV. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Passaremos a discutir as respostas obtidas nos questionários que foram aplicados aos presidentes e conselheiros dos três municípios. O questionário foi distribuído para três presidentes e doze conselheiros. O questionário era composto de vinte e três perguntas abertas e fechadas, e é importante acrescentar que as perguntas não possuíam caráter obrigatório e embora todos tenham se identificado com seus, serão identificadas na pesquisa por P1, P2, P3 (Presidentes) e C1, C2, etc. (Conselheiros). A parte inicial do questionário objetivou traçar um perfil dos conselheiros.

Em relação ao perfil dos participantes, a faixa etária é entre 35 e 84 anos. Contudo, vale ressaltar que em Itaguaí, a faixa etária está entre 40 e 84 anos, sendo que, diferentemente dos demais conselhos, apenas dois dos conselheiros não pertenciam à terceira idade, enquanto nos outros dois conselhos a maioria dos participantes estavam na meia idade. Portanto, em todos os conselhos, os conselheiros encontram-se numa idade que pode ser considerada madura.

Relacionando a faixa etária e gênero dos conselheiros, constatou-se que as mulheres acima dos 45 anos, são maioria nestes três espaços. Nos Conselhos de Paracambi e Seropédica a representação maior é de homens, enquanto no Conselho de Itaguaí a maior representatividade é de mulheres. Os cargos presidenciais dos conselhos são ocupados por homens em Seropédica e Paracambi e por uma mulher em Itaguaí. Apesar disso, a maior atuação e presença nas reuniões é de mulheres nos três conselhos. Em Seropédica, somente dois homens costumam frequentar as reuniões marcadas (o presidente e um assistente social), o restante em sua maioria, pouco ou nunca compareceram, o que dificultava a realização das reuniões, que por diversas vezes não tinha quórum e impossibilitava aprovar o regimento interno que estava pronto há 6 meses. Em Itaguaí a maior parte do Conselho era constituída por mulheres, com uma proporção de dois homens para dez ou onze mulheres. Em Paracambi, era perceptível que havia uma atuação equilibrada em algumas reuniões, em outras a maioria era de mulheres com pouca diferença, mas isso não impossibilitava o andamento da reunião, que sempre acontecia.

Em relação à profissão dos conselheiros são: professora (cinco conselheiras), assistente social (quatro conselheiras), e cuidadoras de idosos

são as ocupações que mais aparecem. Há também outras como artesãs e secretárias. Há também bombeiros, donas de casa e aposentados. Quanto à escolaridade, a maioria dos conselheiros possuem segundo grau completo e ensino superior. Em Seropédica três concluíram o curso superior. Em Itaguaí, 6 concluíram o curso superior, (5 são assistentes sociais e uma fisioterapeuta), apenas um possui o ensino fundamental incompleto e o restante concluiu o ensino médio. Em Paracambi, duas pessoas concluíram o ensino superior sendo dois professores, e outros em sua maioria possuem o ensino médio completo. de acordo com a cartilha de recomendação da AMPID:

É importante que todos os Conselheiros tenham efetiva representatividade de seus Órgãos e entidades, **um bom nível de escolaridade** (grifo nosso), disponibilidade de tempo para dedicar-se aos trabalhos do Conselho, idoneidade e muito empenho e compromisso com a proteção integral ao idoso e em trabalhar pela melhoria do seu atendimento. AMPID (2007 p.2)

Deve-se considerar o nível de escolaridade dos conselheiros como sendo alto de forma geral. No que tange aos conselheiros do segmento não governamental, a maioria possui o ensino médio, e em relação aos conselheiros governamentais a maioria possui ensino superior completo, sendo alguns deles com pós graduação. Apenas um dos conselheiros possuía o ensino fundamental completo e este pertencia ao segmento não governamental. Essa diferença de escolaridade podemos considerar como fundamental, pois como afirma Wendhausen; Barbosa; Borba (2016 p. 3)

Se, por um lado, encontramos que os usuários possuem menos recursos em termos de escolaridade, por outro, podemos pensar que, mesmo com menor escolaridade, estes conseguem estar presentes nos conselhos, tendo assim a possibilidade de fazer valer seus direitos. É preciso considerar o quanto esta diferença influi no espaço de poder que podem ter os conselhos, pois que o saber está diretamente relacionado com o poder. Principalmente se atentarmos para o “discurso competente”.

A presença de um grande número de pessoas ligadas à Igreja também foi notório, as quais se concentram na representação usuária e/ou não governamental, principalmente em Paracambi.

Em relação à questão sobre a concepção de controle social das políticas públicas voltadas para o idoso os presidentes e conselheiros deram as seguintes respostas:

"É tudo para inglês ver" tudo uma mentira, tudo uma representação. O exemplo disso a carteira do idoso, que o idoso ganha gratuitamente. "É a coisa mais difícil pra eles conseguir". Eles não são respeitados no transporte público. E saúde eles são os últimos a tudo. Enfim é uma infinidade de coisas que define a política pública como uma política falida." (Presidente nº1, 35 anos).

"Compartilhar responsabilidades (família, sociedade, comunidade e município) (Presidente nº 2, 64 anos)

"É lutar e vencer desafios dia após dia." (Presidente nº 3, 64 anos)

"Ainda há muito o que se investir" (Conselheiro nº 1, 69 anos)

"A luta incansável e sem êxito (Conselheiro nº2, 72 anos)

"É o compartilhar do poder de decisão entre o Estado com a sociedade, sobre tais políticas e efetivando a democracia e a cidadania" (conselheiro nº3, 45 anos)

"Oportunidade de vez e voz às reivindicações da sociedade civil organizada" (conselheiro nº4, 40 anos)

"A luta permanente dos idosos, porém seus muitos ganhos. (conselheiro nº5, 84 anos.)

"Assegurar envelhecimento digno, com garantia de direitos" (conselheiro nº6, 65 anos.)

"Muito ainda a ser conquistado, respeitado. Toda lei precisa ser cumprida, pactuada, respeitada, política pública se faz com intersetorialidade, sociedade civil e governo" (conselheiro nº7, 60 anos)

"É trabalhar em prol da pessoa idosa, através de leis e ações desenvolvidas para o bem do estar do idoso. (conselheiro nº8, 45 anos)

"É ter a oportunidade de agregar conhecimento e lutar, e fazer a diferença" (conselheiro nº9, 53 anos)

Ao analisar as respostas percebe-se que os conselheiros têm dificuldades de identificar ou de expressar o que seja o controle social. Neste sentido, a maioria das respostas foram genéricas, desconexas e com fuga do assunto. Analisando especificamente os presidentes percebemos que, dois deles

apontam e percebem o controle social como uma possibilidade de mudança, de cobrança e de garantia de direitos dos idosos, apesar da dificuldade, enquanto o outro, o avalia negativamente apresentando como “falido”, sem visão de melhorias. Em relação às respostas dos conselheiros, metade deles aponta a importância de lutar pelo direito dos idosos e não esconde a dificuldade para essa garantia, que na maioria das vezes, segundo eles, não possui êxito. Entre outras respostas percebe-se a consideração que os conselheiros apresentam para a importância da democracia, no direito do povo em compartilhar com o Estado, o poder de decisão para as políticas do idosos.

Segundo PNAS (2004) o controle social é “um instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado”. Logo, o Controle Social pode ser uma forma de efetivação da democracia, uma vez que este é uma forma de controle da sociedade civil diante das ações do Estado.

Ao serem questionados sobre quais os motivos que os levaram a se candidatar para o conselheiro municipal do idoso, a maior parte dos entrevistados que está em sua primeira gestão respondeu que foi indicada ou convidado para participar do conselho como representante governamental. Os presidentes e conselheiros deram as seguintes respostas:

“Eu não queria e não houve candidatura. Após a renúncia do outro presidente (que me indicou) todos os outros me escolheram.” (Presidente nº1, 35 anos).

“Conhecer a realidade da população idosa” (Presidente nº2, 35 anos).

“Eu fui indicado”. (Presidente nº3, 64 anos).

“Na realidade não me candidatei. Fui convidada para representar a Secretaria de Educação e aceitei” (Conselheiro nº1, 69 anos).

“Buscar acolhimento para um envelhecimento melhor na saúde, e dignidade.” (Conselheiro nº2, 72 anos).

“Sou assistente social pelo Programa Atenção à Saúde do Idoso e fui indicada pela minha coordenação na época.” (Conselheiro nº3, 45 anos).

“Como representante governamental, contribuir, junto com a população usuária para a garantia de direitos.” (Conselheiro nº4, 40 anos).

“Procurar melhorias para a população idosa (Centro-dia, educação permanente), para profissionais.” (Conselheiro nº5, 84 anos).

“Assistente social atuando na área de envelhecimento bem como, dirigente de uma casa lar no município.” (conselheiro nº6, 65 anos).

“Me encontro como vice presidente de uma ONG que presta serviço aos idosos.” (Conselheiro nº7, 60 anos).

“A secretaria precisava de dois membros para compor o Conselho, me ofereci, pois já trabalho com a terceira idade, iria agregar com o Conselho.” (Conselheiro nº8, 45 anos).

Eu tenho uma instituição de idosos, logo nada mais justo. Até porque ali estamos interagindo as leis” (Conselheiro nº9, 53 anos)

Como supramencionado, apenas um dos presidentes se candidatou, e tal motivo foi “conhecer a realidade da população idosa” e os outros dois presidentes, apontaram que não se candidataram, porém foram indicados. No caso dos conselheiros, quatro apontam ter sido indicados, cinco já trabalhavam em uma instituição que tem relação à pessoa idosa e três deles aponta como motivo a busca por melhorias à população idosa e contribuir junto com a população usuária para que tenham um envelhecimento digno.

A composição dos conselhos é determinada com uma quantia de conselheiros titulares e suplentes a partir do que está previsto na lei de criação de cada município. As nomeações dos conselheiros de acordo com o previsto na lei de criação e no regimento interno de cada município. Itaguaí por exemplo, a composição se divide em 50% governamental e 50% não governamental, sendo ao todo oito membros. Na área governamental, ou seja, quatro destes, são representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos um da Secretaria de Assistência Social e são estes que implicam terem sido candidatos por indicação. Ainda em Itaguaí, os quatro outros são pertencentes à área não governamental, e estes são eleitos por votação no Fórum Popular, seja ele representante de Associação de Moradores, representante de instituição que

trabalhe com idosos, representante de instituição asilar, representante de entidade de classe, etc. De acordo com a recomendação da AMPID (2007 p. 3):

O Conselho Municipal do Idoso deve ser formado paritariamente (com o mesmo número de representantes) por membros do Governo Municipal indicados pelo Prefeito ou Secretários (representantes governamentais) e membros da sociedade civil escolhidos e indicados por suas organizações representativas. Dependendo do porte do Município e da organização da sociedade civil, sugere-se que o Conselho tenha entre 10 (dez) a 14 (catorze) membros[...]. Os representantes da Sociedade Civil devem ser eleitos a partir de uma assembléia ou de um fórum especialmente convocado para este fim, dos quais deverá ser dada ampla divulgação da data, horário e local em que o evento ocorrerá, das regras para inscrição, votação e escolha dos candidatos, apuração dos votos e divulgação do resultado. BRASIL (2007).

É importante mencionar que a votação e as decisões são publicadas no Diário Oficial.

Em relação à data ou período em que o conselho foi criado no município, as respostas que obtivemos foram:

“Vou procurar nas pastas e respondo quando souber” (Presidentenº1, 35 anos)

“13 de agosto de 2009” (presidente nº 2, 64 anos)

“Lembro a data não, mas faz já bastante tempo” (presidente nº 3, 64 anos)

“Não tenho conhecimento” (conselheiro nº 1, 69 anos)

“13/08/2009” (Conselheiro nº 4, 40 anos)

“13/08/2009” (Conselheironº5, 84 anos)

“Lei de Criação nº 2792 de agosto de 2009” (Conselheiro nº 6, 65 anos)

“13 de agosto de 2017” (Conselheiro nº 7, 60 anos)

“Não lembro” (Conselheiro nº 8, 45 anos)

Conforme observado, somente um dos presidentes soube as datas corretamente, de acordo com a Lei de Criação dos Conselhos, as datas corretas seriam 13/08/2009, 09/12/2003 e 03/10/2005 para Itaguaí, Paracambi e

Seropédica respectivamente. Apenas três conselheiros responderam corretamente à pergunta, que obviamente foram os conselheiros de Itaguaí. Esse fato indica que poucos conhecem, leram ou tiveram acesso à Lei de Criação do Conselho do seu município. Segundo Brasil (2007), o Conselho dos Direitos só poderá ser criado mediante lei Específica. As leis de criação dos Conselhos devem prever sua definição e estrutura organizacional no âmbito do órgão de sua vinculação administrativa, considerando suas necessidades e as adequações à realidade local do respectivo poder público.

No que se refere às leis de criação, a Lei nº 2792 de 13/08/2009 contempla a lei de criação do município de Itaguaí, a Lei nº301, de 3 de outubro de 2005 contempla o município de Seropédica, e a Lei Nº734, de 09 de dezembro de 2003 contempla o município de Paracambi.

No que se refere ao tempo de duração da gestão atual, todas as gestões se iniciaram em 2017 e terminariam em 2019, cumprindo o tempo de 2 anos. As respostas que tivemos de acordo com os presidentes e conselheiros foram:

“Sei que são 4 anos, mas não lembro quando começou”
(Presidente nº 1, 35 anos)

*Não respondeu (presidente nº 2, 64 anos)

“Faz pouco tempo que começou, mas não sei ao certo quando”
(presidente nº 3, 64 anos)

“2017 a 2019” (conselheiro nº 1, 69 anos)

“2017 a 2019” (Conselheiro 6, 65 anos)

“2017 a 2019” (Conselheiro nº 8, 45 anos)

Dos doze participantes, apenas três souberam responder. Porém é importante frisar que isso não se deve a uma questão de desconhecimento por desinteresse, mas possivelmente por falta de experiência dos próprios presidentes e conselheiros, uma vez que, como dito, a maioria estava em sua primeira gestão. De acordo com o artigo II, 2º parágrafo da lei nº 301, de 3 de outubro de 2005, na Criação do Conselho de Seropédica "O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução", e o mesmo está escrito nas leis dos outros dois municípios.

No que se refere a infraestrutura, as reuniões dos conselhos estudados são realizadas em local cedido pela prefeitura, nas dependências das Secretarias de Assistência Social ou na Sala dos Conselhos do município no caso de Itaguaí e Seropédica, e da Secretaria da Terceira Idade no caso de Paracambi.

Em relação aos recursos materiais de cada conselho, de acordo com as respostas dos conselheiros e presidentes, todos os conselhos dispõem de todos os recursos materiais, exceto carros e filmadora, porém na realidade, nenhum dos conselhos dispõem material permanente, sendo estes sempre cedidos pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, como por exemplo, carro, telefone, computador e acesso à internet. Era constante a reclamação sobre a falta de carros disponíveis, nos municípios de Paracambi, e Itaguaí, pois como eram cedidos pelas Prefeitura, nem sempre eram disponíveis, tendo que serem reservados com muita antecedência, sendo até mesmo causa de pauta para reuniões nestes conselhos.

Segundo a Cartilha de recomendações da AMPID (2007 p.2), o Conselho Municipal de Direitos do Idoso precisa ter um mínimo de estrutura para funcionar, como: instalações fixas e adequadas cedidas pelo Poder Público do Município (sendo necessário pelo menos duas salas, uma para o seu trabalho fixo e permanente, com móveis para o Presidente e a Secretaria Executiva do Conselho e outra destinada para a realização das reuniões plenárias) e também deve-se dispor de outros recursos materiais como: “telefone, computador, impressora, arquivos, e outros que sejam necessários” AMPID (2007 p.2). Conclui-se nesse sentido que todos os conselhos se adequam ao que se considera o mínimo para o funcionamento.

Quanto aos recursos humanos, todos possuem suporte administrativo que é cedido pela Secretaria Municipal de Saúde. Este suporte compreende instalações e uma funcionária que atua como secretária do Conselho, nos casos de Seropédica e Paracambi. Em Itaguaí o conselho possui 1 secretária executiva, 1 administrativa e uma assessora técnica, que são cedidas pela prefeitura Municipal de Assistência Social de Itaguaí. De acordo com BRASIL (2007) para que haja um bom funcionamento dos conselhos, “é necessária uma equipe de apoio mínima com um servidor para a Secretaria Executiva e um auxiliar”. Logo, se seguirmos de acordo, apenas o município de Itaguaí estaria e

dentro dos critérios para um bom funcionamento do conselho no que tange aos recursos humanos. No segundo parágrafo do artigo 15 da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social:

A Secretaria Executiva subsidiará o Plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio técnico-logístico ao Conselho.

Considerando a importância do regimento interno do Conselho Municipal, que de acordo com a Cartilha de recomendações da AMPID (2007 p.5), consiste em regular a competência, a organização e o funcionamento do Conselho municipal de direitos do idoso, a questão oito é elaborada da seguinte forma: “O conselho possui regimento interno? Qual o número do Decreto?” Neste caso, oito participantes responderam sim e não souberam dizer o número do Decreto e outros quatro não responderam. Pode-se concluir que nenhum dos participantes lembrou ou teve conhecimento sobre o número do decreto que correspondia ao regimento interno de seu respectivo município. Apesar de conhecerem ou já tiverem tido acesso ao regimento, nenhum participante justificou o sim, respondendo ao Decreto, ou seja, o “não sei” foi unânime nesta pergunta.

No caso dos três municípios, Itaguaí possuía regimento interno e Paracambi também. Porém Paracambi havia reformulado recentemente um novo regimento com a mudança da gestão. No caso de Seropédica, ainda não havia regimento interno, apesar de que esta já estivera pronto a algum tempo, porém as reuniões não aconteciam há seis meses por falta de quórum, logo, não havia possibilidade de ser aprovada.

Segundo a Cartilha AMPID (2007 p.5), “O regimento compõe-se de normas de organização e funcionamento interno dos Conselhos, não gerando direitos e vantagens em favor dos conselheiros e obrigações para terceiros. O regimento interno deve ser elaborado e aprovado pelo próprio Conselho.” É importante mencionar que, “como todo ato administrativo, o regimento interno não pode exceder os limites do que já é previsto no Estatuto do Idoso e na lei de criação do Conselho e demais normativas de hierarquia superior”.

Quanto à composição o Conselho Municipal do Idoso deve ser formado com o mesmo número de representantes por membros do Governo Municipal que podem ser indicados pelo Prefeito ou Secretários (representantes governamentais e membros da sociedade civil escolhidos e indicados por suas organizações representativas) ou seja o conselho é composto por 50% governamental e 50% por representantes não governamentais. Seropédica era formado por dez participantes, sendo estes titulares e outros dez seus respectivos suplentes, Itaguaí possuía oito e Paracambi doze.

A composição de Seropédica como mencionado, são dez sendo cinco da representação governamental e cinco não governamental. No que concerne à representação municipal fica decidido que deverá ser um representante da Secretaria Municipal da Ação Social, Cidadania, Trabalho e Renda; um representante da Câmara Municipal de Seropédica; um representante da Secretaria Municipal da Educação; um Representante da Secretaria Municipal da Saúde; um representante da Secretaria do Governo e os cinco membros representantes da sociedade civil.

Itaguaí, de acordo com o artigo 6 de seu regimento interno, em relação aos representantes governamentais este deverá ser composto por quatro representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da Secretaria Municipal de Assistência Social e em relação à representação não governamental deverão ser usuários de serviços para idosos; representante da Instituição que trabalhe com idosos.

Paracambi, por sua vez de acordo com o artigo 4 de seu regimento interno deverá ser composto por 6 seis membros do Poder Público, sendo cinco membros indicados pelo Poder Executivo de Paracambi e um membro indicado pelo Poder Legislativo de Paracambi; seis membros indicados por entidades não governamentais do município, cuja atuação esteja vinculada à política de atendimento, representação, estudo e pesquisa de promoção da socialização, ligada às questões da pessoa idosa, para o que deverá cada segmento reunir-se em Assembleia própria para indicar os membros titulares e respectivos suplentes.

A fim de avaliar se os participantes conheciam as instituições que tinham participação no conselho, a pergunta dez tinha o intuito de que os presidentes e conselheiros especificassem todas as instituições que possuíam assento no conselho.

“Igrejas evangélicas e católicas, ONGS, asilos, todos os segmentos da sociedade civil que tem voz e representação no conselho” (Presidente nº 1, 35)

“SMS, SMAS, SMEC e Saúde”. (Conselheiro nº 7, 60 anos)

“Rotary Clube de Paracambi, Paróquia de São Pedro e São Paulo” (presidente nº 3, 64 anos)

“Lar Santa Lúcia, Criscaí” (Conselheiro 6, 65 anos)

“Lar Santa Lúcia, CRISCAI” (Conselheiro nº 8, 45 anos)

“Lar Santa Lúcia, Centro de Habilitação e Integração Social para Crianças, Adolescentes, Adulto e Idosos. (CRISCAI)” (conselheiro nº 1, 69 anos)

“Projetos, programas, ONGS que prestam Serviços a Idosos, SMAS, SMEC, SMS.” (presidente nº 2, 64 anos)

Até o momento final da pesquisa, Seropédica não possuía um documento que contivesse o nome dos participantes, sendo os titulares e suplentes e nem mesmo as instituições que possuíam assento no Conselho. As instituições que possuem assento no Conselho de Itaguaí são: SMAS, SMS, SMEDUC, sendo estes governamentais e CRISCAAI e Lar Santa Lúcia como instituições não governamentais.

Paracambi, por sua vez consta em sua Lei de Criação, que as instituições que possuem assento no Conselho são: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Qualidade de Vida da Terceira Idade, Câmara Municipal de Paracambi, Rotary Clube de Paracambi, Asilo Lar das Anciãs, Sindicato dos Servidores Municipais de Paracambi, Associação dos Moradores do Bairro Paraíso e Paróquia São Pedro e São Paulo.

Deduz-se que os participantes não tenham conhecimento de todas as instituições que participavam do conselho, pois nenhum respondeu de forma completa ou até por ter esquecido devido à grande quantidade de instituições.

A pergunta número doze competia na quantidade de conselheiros titulares compunham os conselhos e de seus respectivos suplentes.

“01” (presidente nº 1, 35 anos)

“08” (Conselheiro nº5, 84 anos)

“05” (Conselheiro nº 7, 60 anos)

“08” (Conselheiro nº 6, 65 anos)

“08” (presidente nº 2, 64 anos)

“08” (Conselheiro nº 4, 40 anos)

Como percebido, nem todos os participantes souberam responder a quantidade de participantes que compunham, sendo apenas quatro respostas corretas, duas erradas e seis em branco.

De acordo com a documentação de cada município, Seropédica é integrado por dez membros titulares e dez membros suplentes compreendendo seus órgãos e entidades. Paracambi é composto por 12 membros titulares e 12 suplentes, representantes de órgãos governamentais municipais e da Sociedade Civil. Itaguaí por sua vez, é integrado por oito membros titulares e seus respectivos suplentes, em caráter deliberativo e paritário entre órgãos públicos e a sociedade civil, nomeado pelo poder executivo municipal. Segundo a cartilha AMPID (2007 p.2), “Dependendo do porte do Município e da organização da sociedade civil, sugere-se que o Conselho tenha entre dez e quatorze membros “. Os suplentes substituirão os titulares em suas ausências e impedimentos e, em caso de vacância, assumirá a titularidade do Conselho.”

A pergunta treze tinha o intuito de saber a periodicidade das reuniões. Os participantes responderam que:

“1 vez por mês que nunca acontece” (Presidente nº1, 35 anos)

“1 reunião ordinária e 1 extraordinária” (Conselheiro nº 4, 40 anos)

“1 vez ao mês” (Conselheiro nº 6, 65 anos)

“Mensalmente” (Conselheiro nº5, 84 anos)

“Ordinárias 1 vez por mês” (Conselheiro nº 7, 60 anos)

“Mensais” (presidente nº 2, 64 anos)

“Reuniões ordinárias 1X por mês” (Conselheiro nº3, 45 anos).

“Reuniões ordinárias 1X por mês” (presidente nº 3, 64 anos)

“1 vez por mês e extraordinárias quando necessária”

“Ordinária 1 vez por mês” (Conselheiro nº9, 53 anos)

“1X por mês” (Conselheiro nº2, 72 anos).

Ao que se acompanhou durante a pesquisa, o município de Seropédica não realizava reuniões há pelo menos quatro meses, segundo um dos participantes, as datas eram marcadas, porém não aconteciam por falta de quórum. No caso de Itaguaí, as faltas dos titulares substituídas pelos suplentes eram combinadas e avisadas com antecedência.

De acordo com os artigos 13 da Resolução CNAS nº 237/2006⁹: “O Plenário deve se reunir, de forma obrigatória, uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, e funcionará segundo com o Regimento Interno de seu município.” E de acordo com o artigo 14 da Resolução CNAS nº 237/2006: “Os Conselhos têm autonomia de se autoconvocar, devendo esta previsão constar do Regimento Interno, e suas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas.”

No que tange ao local das reuniões, também se refere à pergunta quatorze, que tem o intuito de saber onde acontece as reuniões de cada conselho. Tais respostas foram:

“Auditório “Sala dos Conselhos” (Presidente nº1, 35 anos)

“Sala dos Conselhos” (Conselheiro nº 4, 40 anos)

“Sala da Secretaria da Terceira Idade” (Conselheiro nº 7, 60 anos)

“No prédio da Secretaria de Educação” (Conselheiro nº 8, 45 anos)

“Sala dos conselhos” (Conselheiro nº 6, 65 anos)

“Sala de Reunião dos Conselhos” (presidente nº 2, 64 anos)

“Sala dos Conselhos” (Conselheiro nº3, 45 anos).

“Sala dos Conselhos” (Conselheironº5, 84 anos)

⁹ disponível em

http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2006/Resolucao%20CNAS%20no%20237-%20de%2014%20de%20dezembro%20de%202006.pdf
acesso em 20 mar 2021

“Av. Prefeito Isoldackson Cruz de Brito nº18755 térreo, Itaguaí – Vila Margarida” (Conselheiro nº9, 53 anos)

“Sala dos Conselhos” (Conselheiro nº5, 84 anos)

“Secretaria da Terceira Idade” (presidente nº 3, 64 anos)

Como exposto, nenhum dos conselhos possuía sede própria, porém todos tinham local fixo para realizar as reuniões. Em Itaguaí, as reuniões aconteciam nas salas dos conselhos, na própria Secretaria de Assistência Social. Em Paracambi, na sala da Secretaria da Terceira Idade e em Seropédica no “auditório”, conhecido também como Sala dos Conselhos.

A pergunta número quinze carregava consigo a seguintes questões: “Quais as estratégias de mobilização dos idosos, e/ou comunidade local para participação nas reuniões do conselho?”

“É passado e-mail pra quem tem, é passado “zap” para quem tem e são distribuídos anúncios às casas dos idosos. Também acontece na boca a boca e de forma precarizada. E eu sozinho não tenho verba e nem o governo tem verba para mobilizar ainda mais.” (Presidente nº1, 35 anos)

“Reuniões descentralizadas, redes sociais e e-mail. (Conselheiro nº 4, 40 anos)

“Redes sociais e boca a boca. Fica por conta da Glaúcia (secretária da terceira idade), principalmente. (presidente nº 3, 64 anos)

Eventos, fóruns, Redes Sociais, (Conselheiro nº 6, 65 anos)

Reuniões com a finalidade de incentivar para os idosos participarem de festas e palestras, culturais, saúde, educação etc. (Conselheiro nº9, 53 anos)

No momento, divulgação do Calendário nas Unidades da Assistência. Casa Lar que tem atendimento a idosos. (Conselheiro nº5, 84 anos)

Grupos de participação cidadã com idosos em locais de atendimento ao público idoso. (presidente nº 2, 64 anos)

Reuniões com a comunidade e locais de atendimento a idosos (Conselheiro nº3, 45 anos)

Informações quanto aos dias que nos reunimos toda 3ª terça-feira do mês, calendário feito no início do ano. (Conselheiro nº 4, 40 anos)

Reuniões descentralizadas, chamamento em redes sociais” (conselheiro nº 1, 69 anos)

De acordo com as respostas podemos perceber que grande parte das mobilizações da acontece pelas redes sociais ou por conversas informais de um usuário a outro.

Na questão décima sexta constava a pergunta: “Quais as estratégias de mobilização de instituições locais para participação nas reuniões do conselho?” segundo os conselheiros:

“No boca a boca pelos representantes da representação civil.” (Presidente nº1, 35 anos)

“Reuniões descentralizadas, redes sociais e email” (Conselheiro nº 4, 40 anos)

“Conversas com os próprios usuários.” (Conselheiro nº5, 84 anos)

“Convocação através do calendário anual” (presidente nº 2, 64 anos)

“Visitas as unidades pelos conselheiros” (conselheiro nº 1, 69 anos)

“No momento divulgação do Calendário nas Unidades da Assistência. Casa Lar que tem atendimento a idosos.” (Conselheiro nº9, 53 anos)

“Visita dos conselheiros às unidades e instituições” (Conselheiro nº 6, 65 anos)

“Visita dos conselheiros às unidades e instituições” (Conselheiro nº3, 45 anos).

“Contato telefônico realizado pela Secretaria do Conselho.” (Conselheiro nº 8, 45 anos)

“As reuniões tem suas datas marcadas e todos se planejam com antecedência para estar presente, mas há sempre imprevistos” (presidente nº 3, 64 anos)

De acordo com as respostas, foi possível perceber que as instituições locais não possuem uma estratégia de mobilização efetiva para a população. O

conteúdo das respostas não corresponde ao que foi questionado. Presume-se então que as instituições locais não mobilizam os usuários de forma efetiva.

A pergunta dezessete tinha o intuito de conhecer como é o processo de divulgação das reuniões do conselho:

“As decisões são divulgadas no Diário Oficial e a partir de então vai para a Imprensa Local” (Presidenten^{o1}, 35 anos)

“Redes sociais, email e eventos.” (presidente n^o 2, 64 anos)

“Através de e-mails, ou páginas na rede sociais.” (Conselheiro n^o 6, 65 anos)

“Divulgação pelos calendários fornecidos para as unidades” (Conselheiro n^o 4, 40 anos)

“Divulgação através de calendário distribuído às unidades” (Conselheiro n^o 8, 45 anos)

“Participação dos conselheiros em outros conselhos (Assistência, Criança e Adolescente, Conselho de Saúde)” (Conselheiro n^{o9}, 53 anos)

“Redes Sociais e email e eventos” (conselheiro n^o 1, 69 anos)

“Através do grupo de conselho no whatsapp, com quinze dias de antecedência” (presidente n^o 3, 64 anos)

Pelas respostas, é perceptível que a divulgação ocorre principalmente pelas redes sociais. Itaguaí utiliza desse recurso para fazer divulgar as decisões pelo facebook. É perceptível também que nem todas as respostas tiveram conexão com a pergunta, pode-se perceber que a divulgações não são feitas de forma efetiva.

Ao questionarmos como como é realizada a divulgação das decisões do conselho, na questão 18:

“É publicado no site da Prefeitura” (Presidenten^{o1}, 35 anos)

“Se forem resoluções, jornal da prefeitura’ (Conselheiro n^{o9}, 53 anos)

“Publicação na internet’ (conselheiro n^o 1, 69 anos)

“Através de publicação no Jornal Oficial” (Conselheiro n^o 6, 65 anos)

“Pelas atas e fóruns municipais” (Conselheiro nº3, 45 anos)

“Através de atas e fóruns municipais” (Conselheiro nº 4,40 anos)

“Se for uma resolução no Jornal da Prefeitura e diário oficial”
(Conselheiro nº5, 84 anos)

“É feita a ata que é lida na reunião seguinte para aprovação dos conselheiros” e depois é divulgado no grupo do whatsapp.”
(Conselheiro nº 8, 45 anos)

Diante da questão 18 é importante mencionar que, segundo a AMPID (2007 p. 4), Todas as normas e atos estabelecidos pelos Conselhos “para produzirem efeitos e validade devem ser de conhecimento público sob pena de se tornarem inválidos, ressalvados os casos de sigilo para proteção do interesse superior da pessoa idosa.” Logo, pelas respostas dos conselheiros foi perceptível o fato de que todos os conselhos publicam as decisões no Diário Oficial e nos Jornais da Prefeitura. O conselho de Itaguaí publica também as decisões nas redes sociais (facebook).

A pergunta dezenove objetivamente tinha o intuito em saber se os participantes sabiam da existência do Fundo Municipal do Conselho, sendo que apenas um participante respondeu sim e 11 responderam não.

Como ficou evidente, apenas um conselheiro sabia da existência do Fundo Municipal. Apesar de tudo, é uma situação fundamental para que compreendam o funcionamento, de onde vêm a verba destinada ao conselho e como este funciona. E sim, todos os conselhos possuíam fundo, mas nenhum dos três presidentes sabiam de sua existência. Segundo a Cartilha AMPID (2007 p.3), o Fundo Municipal do Conselho é:

Um fundo especial, criado por lei, cujos recursos devem ser destinados ao atendimento às políticas, programas e ações voltados ao atendimento do idoso, cabendo ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso distribuí-los mediante deliberação. É, portanto, destinado a atender determinados objetivos ou serviços. [...]O Conselho Municipal de Direitos do Idoso tem a prerrogativa exclusiva de deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, por intermédio de um plano de aplicação, sendo ele administrado por uma das Secretarias Municipais, que pode ser a de Assistência Social, por exemplo, de acordo com o estabelecido em sua lei de criação.

O Fundo Municipal foi criado pela Lei nº 1.515, foi criado em 6 de outubro de 2010. A Lei entrou em vigor em 2 de janeiro de 2011.

A pergunta vinte tinha como interesse saber como é gerido o Fundo Municipal do Idoso. Obviamente, se na pergunta dezenove a maioria dos conselheiros não sabiam da existência do Fundo Municipal, pouco provável iriam saber como é gerido. Apenas dois participantes responderam e tais respostas coletadas foram:

“Na verdade, eu não sei se existe o fundo. Pode ser que exista, mas ainda não chegou ao meu conhecimento, ou não me permitiram saber porque este conselho é complicado.”
(Presidentenº1 , 35 anos)

“Pela mesa diretora” (Conselheiro nº 8, 45 anos)

O Fundo, de acordo com a Lei nº 1.515, em seu Artigo 3 em seu 1º § consta que:

[..].O Fundo Municipal está vinculado diretamente à Secretaria Municipal, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e afins aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso de cada município[.].§1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação “Fundo Municipal de Direitos do Idoso”, para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Segundo a Ampid (2007 p.3):

Para a operacionalização do Fundo Municipal de Direitos do Idoso deve haver a abertura de uma conta especial em nome do Município, deve ter ele uma contabilidade própria e um responsável pela sua operacionalização, contabilidade, prestação de contas etc. Ampid (2007 p.3)

A pergunta dezenove tinha o intuito de interrogar, para os presidentes e conselheiros, quais eram os desafios da gestão do fundo público.

“O conselho não possui fundo ativo” (Presidente nº1, 35 anos)

“Criação do fundo” (presidente nº 3, 64 anos)

A resposta dos conselheiros demonstra o desconhecimento do assunto e da forma como o Fundo funciona e é gerido.

A questão vinte e dois consistia em saber “quais as dificuldades encontradas para a realização do controle democrático das políticas voltadas para o idoso no município:

“Não há dificuldade alguma, eu e todo meu conselho conseguimos resolver todos os problemas, sempre certo” (Presidente nº1, 35 anos)

“Falta de dados estatísticos” (conselheiro nº 1, 69 anos)

“A crise instalada no município; falta de recursos materiais” (presidente nº 2, 64 anos)

“Falta de recursos diversos, tais como carro para a mobilização dos conselheiros” (Conselheiro nº 8, 45 anos)

“Não há suporte como veículos para visitas, seguranças e algumas parcerias” (Conselheiro nº 6, 65 anos)

“Não há suporte como veículos para visitas, seguranças e algumas parcerias” (Conselheiro nº5, 84 anos)

“A escassez de transporte para a realização de visitas quando solicitado o CMI” (Conselheiro nº 4, 40 anos)

“O sistema é nossa grande dificuldade, temos lutado, nossa prefeitura é bem solícita, mas é difícil e apesar de termos um local fixo para a realização das reuniões, não termos sede próprios complica muito e a Secretaria da Terceira Idade não dá todo suporte que precisamos.” (presidente nº 2, 64 anos)

Podemos citar inúmeras dificuldades do conselho no que tange à efetivação do seu funcionamento, seja a nível municipal, estadual ou federal.

A nível municipal, podemos começar refletindo sobre a dificuldade da própria inexistência dos conselhos ou das próprias dificuldades particulares do município de acordo com o artigo da Simone. Outro fato que podemos citar é o modo clientelista do governo de alguns municípios em lidar com determinadas situações. Neste sentido, de acordo com o texto da PNAS (2004 p.52):

Sobre a natureza da assistência social, que só em 1988 foi elevada à categoria de política pública. A concepção de doação, caridade, favor, bondade e ajuda que, tradicionalmente,

caracterizou essa ação, reproduz usuários como pessoas dependentes, frágeis, vitimizadas, tuteladas por entidades e organizações que lhes “assistiam” e se pronunciavam em seu nome. Como resultado, esse segmento tem demonstrado baixo nível de atuação propositiva na sociedade, e pouco participou das conquistas da Constituição enquanto sujeitos de direitos.

Ainda de acordo com a PNAS (2004):

Um dos grandes desafios da construção dessa política é a criação de mecanismos que venham garantir a participação dos usuários nos conselhos e fóruns enquanto sujeitos não mais sub-representações. Assim, é fundamental a promoção de eventos temáticos que possam trazer usuários para as discussões da política fomentando o protagonismo desses atores. PNAS (2004, p.53)

A pergunta vinte e três tinha o interesse em reconhecer, a partir da concepção dos conselheiros, “quais foram os ganhos das ações dos conselhos em prol da garantia de direitos dos idosos no município”:

“Até agora não há ganho nenhum” (Presidente nº1, 35 anos)

“Fila preferencial, rampa nas lojas, gratuidade nos transportes, usuário dentro dos conselhos” (presidente nº 2, 64 anos)

“Equipe para fiscalização, parcerias com instituições privadas. Ex: faculdade Castelo Branco” (conselheiro nº 1, 69 anos)

“O conselho conseguiu resgatar idosos em abrigos clandestinos, garantindo melhores cuidados, realização de fóruns e ações de cidadania em âmbito municipal; fiscalização das Instituições e cadastramento no CMI, para que haja cuidados melhores.” (Conselheiro nº 4, 40 anos)

Realização de Conferências, Fóruns, ações de campanha, adequação de mobilidade nas lojas e ruas do município.” (Conselheiro nº3, 45 anos).

“O Conselho conseguiu retirar idosos que estavam sendo atendidos em abrigos clandestinos garantindo dignidade aos mesmos; realização de Seminários, fóruns e ações de cidadania em âmbito municipal, fiscalização das instituições e cadastramentos dos usuários no CMI.” (Conselheiro nº9, 53 anos)

“Através do Fórum do Idoso que realizamos anualmente, realizado na Praça de Itaguaí no dia da Violência contra Pessoa Idosa (15 de junho).” (Conselheiro nº 6, 65 anos)

“Filas preferenciais, rampas no comércio, alterações na lei de criação que permitem a entrada do usuário como conselheiros,

participação dos usuários nas reuniões e fiscalização dos abrigos. (Conselheiro nº 8, 45 anos)

Caixa eletrônico exclusivo para os idosos. Visita técnica exclusivo para os idosos. Visitas técnicas a instituições de idosos, onde qualquer irregularidade é notificada pelo conselho e sempre atendidos. Visitas técnicas ao comércio procurando meios para o melhor atendimento aos idosos.” (presidente nº 3, 64 anos)

De fato, podemos através das respostas dos conselheiros, perceber que com facilidade eles identificam o caráter fiscalizador e deliberativo dos conselhos, na criação e formulação de eventos em âmbito municipal e estadual e na atuação dos conselhos quanto à fiscalização de abrigos para idosos.

Em Seropédica, pelas reuniões assistidas, não foi muito possível perceber os ganhos efetivos dos conselhos, por haver poucas reuniões, além de não ter sido aprovado o regimento interno. Neste sentido, conclui-se que o conselho de Seropédica se obteve poucos ganhos durante a realização da pesquisa e resposta dos conselheiros de Seropédica, essa afirmação se reforça.

Em Itaguaí, podemos perceber uma postura mais habilidosa e eficaz dos conselheiros, principalmente uma preocupação destes em fiscalizar as instituições de longa permanência, descobrindo ou investigando sobre abrigos clandestinos e sobre realização de eventos destinados aos idosos, Seminários ou fóruns que tivessem como foco a promoção em saúde ou proteção do idoso, além da inclusão acessibilidade dos idosos.

Em Paracambi, segundo os conselheiros os principais ganhos e conquistas do conselho estão relacionados à melhoria de acessibilidade pelas ruas do município, neste sentido, o conselho realizava visitas técnicas aos comércios localizados no município, a fim de analisar e propor a estes locais, melhores formas de garantir acessibilidades ao público idoso. Porém também foi possível notar uma preocupação com fiscalização dos abrigos.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição de 1988 trouxe consigo a possibilidade da participação popular na gestão das políticas públicas, com o intuito de que a sociedade civil esteja possibilitada a deliberar e fiscalizar a execução da mesma, de forma democrática e descentralizada.

Os conselhos gestores estabelecem um novo padrão de relações entre Estado e sociedade, porque eles são espaços que podem favorecer a construção democrática das políticas públicas. Gohn (2011, p.22) considera que os conselhos gestores são "novos instrumentos de expressão, representação e participação", que têm potencial de transformação política. Por serem espaços paritários compostos por representantes do Estado e da sociedade civil, os conselhos viabilizam a participação de segmentos sociais na formulação de políticas sociais e possibilitam à população o acesso aos espaços nos quais se tomam as decisões políticas.

A monografia tem como objetivos analisar as características e condições de funcionamento, bem como os limites e possibilidades das ações dos conselhos de direitos dos idosos nos municípios de Seropédica, Itaguaí e Paracambi, no Estado do Rio de Janeiro no ano de 2017. Para o desenvolvimento da monografia, utilizamos como instrumento de coleta de dados as pesquisas bibliográfica e documental. Além de um questionário com vinte e quatro perguntas aos presidentes e conselheiros dos três municípios supracitados.

Como apresentação geral, os Conselhos Municipais do Idoso de Seropédica, Paracambi e Itaguaí foram criados em 2005, 2017 e 2005 respectivamente. Os conselhos possuem lei de implantação e regimento interno, exceto Seropédica em ainda está em processo de construção. A organização estrutural de todos os conselhos estudados é de 50% de representantes da sociedade civil e 50% de representantes do governo.

Quanto à documentação (considerando a sua Lei de Criação e seu Regimento Interno), Itaguaí e Seropédica possuíam a documentação completa. Seropédica têm somente a Lei de Criação, e, seu regimento interno estava há

seis meses pronto, porém não conseguia ser aprovado por falta de quórum nas reuniões.

Sobre a escolaridade dos conselheiros, a maioria de modo geral, possuía o ensino médio. Aos que tinham ensino superior, a maioria tinha formação em Serviço Social. Apenas um conselheiro possuía sua maior escolaridade como o ensino fundamental.

No que tange a infraestrutura, os resultados parciais apontam que os conselhos não possuem sede própria. As reuniões mensais ocorrem nas dependências das Secretarias de Assistência Social ou na Sala dos Conselhos do município. Além disso, não possui material permanente, sendo cedidos pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, como por exemplo, carro, telefone, computador e acesso à internet. Quanto aos recursos humanos todos os conselhos tem apoio administrativo. O conselho de Seropédica tem apoio administrativo da coordenadora da Casa dos Conselhos. O município de Itaguaí conta com suporte administrativo dos funcionários que atendem a todos os conselhos na "Salas dos Conselhos", espaço reservado para as reuniões de todos os conselhos do município. O conselho de Paracambi conta com o apoio de uma assessora executiva da Secretaria de Qualidade de Vida da Terceira Idade que também faz parte da mesa diretora do Conselho.

Quanto ao gênero da mesa diretora, de forma geral a maior representação é de homens, constituindo-se 53,8 % do total de conselheiros. Nos Conselhos de Paracambi e Seropédica a representação maior é de homens, enquanto que no Conselho de Itaguaí a maior representatividade é de mulheres. Os cargos presidenciais dos conselhos são ocupados por homens em Seropédica e Paracambi e por uma mulher em Itaguaí.

O desconhecimento dos conselheiros diante do que é ou sobre como é gerido o Fundo Público é algo preocupante.

As divulgações das reuniões e decisões do conselho não são muito efetivas, ou seja, não atingem e não fomentam a participação de outros ou todos os idosos do município. Diante desta pesquisa pode-se perceber a dificuldade de atuar no controle social e no conselho gestor, seja por motivos físicos ou políticos.

Apesar disso, é possível perceber através de alguns conselheiros que seus respectivos municípios tiveram alguns ganhos.

Por fim, espera-se que esta monografia possa contribuir para um olhar diferenciado sobre os conselhos dos municípios estudados, e para seu fortalecimento, bem como fomenta a pesquisa e extensão na área do envelhecimento.

VI. REFERÊNCIAS

ANTUNES, R.; ALVES, G. Como mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educ. Soc. Campinas**, v. 25, n. 87, p. 335-351, agosto de 2004. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302004000200003&lng=en&nr_m=iso. Acesso em: 15 mar. 2021.

BRASIL. Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências [Internet] Brasília; 2003 [citado 2009 out. 18]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm Acesso em: 29 mar 2021

BRASIL, Lei 8842, 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Brasília, 1994.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2004.

BRAVO, Maria Inês. Potencialização das Representações do Conjunto CFESS/CRESS nos Conselhos de Políticas e de Direitos. Seminário Nacional “O Controle Social e a Consolidação do Estado Democrático de Direito”. Brasília: CFESS, 2011.

BRAVO, Maria Inês; CORREIA, Maria Valeria Costa. Desafios do controle social na atualidade. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 109, p. 126-150, jan./mar. 2012.

Camarano, A. A. e Pasinato, M. T. (2004). Envelhecimento populacional na agenda de políticas públicas. *In*: Camarano, A. A. **Os novos idosos brasileiros. Muito além dos 60?** Rio de Janeiro: Ipea, p. 253-292.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS. artigo 9. **BRASIL**. BRASÍLIA, 2020. 9 p. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-9-de-1-de-julho-de-2020-264666058>. Acesso em: 29 abr. 2021.

_____. Cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público: Controle Social – Orientações ao cidadão para a participação na gestão pública e exercício do controle social. 3. ed. Brasília: Publicação CGU, 2012.

CORREIA, Maria Valéria Costa. **Controle social**. FIOCRUZ. RIO de Janeiro, 2009. 1 p. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/consoc.html>. Acesso em: 28 abr. 2021.

CORREIA, M. Sociedade Civil e controle social: desafios para o Serviço Social. In. BRAVO, M.; MENEZES, J. **Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos**. São Paulo: Cortez, 2012, p. 293-306.

COUTINHO, C. N. **Cultura e Sociedade no Brasil**: ensaios sobre ideias e formas. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

DAGNINO, Evelina. (org.). **Anos 90**: Política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2006.

FALEIROS, V.P; GOLDMAN, S.N. Violência contra pessoa idosa. Fundação Oswaldo Cruz. Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, 2008 GOMES, F. G. Mobilidade do trabalho e controle social: trabalho e organizações na era neoliberal. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, v. 17, n. 32, p. 33-49, fev. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?> Acessos em 23 mar. 2021 as 18:00

FERREIRA, Mirna Luz Costa. Intersectorialidade: um desafio na implementação da política Nacional do idoso no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: FIOCRUZ. **Dissertação de Mestrado**, 2003. Mimeo.

FERREIRA, Pedro Moura. **Envelhecimentos e Direitos humanos**. Caxias do Sul., 2015. 4 p. Disponível em: Acesso em: 28 abr. 2021.

FIOCRUZ. Curso: Envelhecimento da População Brasileira. Fundação Oswaldo Cruz - Brasília. Curso de 8 horas. UNASUS, 2018. Disponível em: <<https://www.unasus.gov.br/cursos/oferta/417395>>. acesso em 20 mar 2021 as 10:00

JÚNIOR,.G.J.C.; COSENZA,L.Z.C. **A importância da participação popular através dos Conselhos Municipais na formulação e aplicação de políticas públicas no âmbito local**. Jus.com.br, Bahia, 2015 . Disponível em : <https://jus.com.br/artigos/44883/a-importancia-da-participacao-popular-atraves-dos-conselhos-municipais-na-formulacao-e-aplicacao-de-politicas-publicas-no-ambito-local> . Acesso em : 20 de jul. de 2020

GOHN, M. da G. Movimentos sociais na contemporaneidade. Revista Brasileira de Educação v. 16 n. 47 mai-ago. 2011 - pág.333-361

HADDAD, Eneida Gonçalves de Macedo. **A Ideologia da Velhice**. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

_____. Lei Federal nº10. 741, de 01/10/2003. Estatuto do Idoso. Regulamentado pelo decreto nº 5.130 de 07 de julho de 2004. Brasília, Ministério da Saúde, 2013.

LUDKE, Menga. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. EPU, São Paulo, 1986.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Política nacional de assistência social PNAS/ 2004- Norma operacional básica NOB/SUAS. Brasília. 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf> Acesso em: 03 mar. 2021.

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa das Pessoas com Deficiência, das Comunidades Indígenas, do Idoso e das Minorias Étnicas. **Cartilha de Orientação para a Criação de Conselhos de Direitos do Idoso**. AMPID. Brasil, 2007. Disponível em: <https://ampid.org.br/site2020/cartilha-orientacao-direitos-do-idoso/>. Acesso em: 21 abr. 2021.

MOREIRA, Lucimere Silva. **Envelhecimento e Violência**: uma revisão de literatura. Seropédica, v. 1, f. 73, 2020. 25 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Serviço social) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/180096/101_00436.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 24 abr. 2021.

MOREIRA. W.C. et.al. Formação de estudantes de Enfermagem para atenção integral. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, 2015.p. 191-198

MOZZATO, Anelise Rebelato e Grzybovski, Denize. Análise de Conteúdo como Técnica de Análise de Dados Qualitativos no Campo da Administração: Potencial e Desafios. **RAC**, Curitiba, v. 15, nº. 4, pp. 731-747, Jul./Ago. 2011. Disponível em: www.anpad.org.br/rac .Acesso em 19/03/2021.

NEVES, Angela Vieira. **Cultura política e democracia participativa**: um estudo sobre o orçamento participativo. Rio de Janeiro: Gramma, 2008.

Organização Mundial da Saúde. **Envelhecimento ativo**: uma política de saúde. Brasília, DF: OPAS; 2005.

O Grande Conselho Municipal do Idoso de São Paulo: Desafios para Influenciar o Processo de Políticas Públicas. **Revista Kairós Gerontologia**, 19(1), pp. 73-102. ISSN 2176-901X. São Paulo (SP), Brasil: FACHS/NEPE/PEPGG/PUC-SP

RAICHELIS, Raquel. A trajetória e o significado do controle social na política de assistência social: a diretriz constitucional em debate. In: Conselho Nacional de

Assistência Social. **Caderno de Textos: Participação e Controle Social no SUAS/ Conselho Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Brasília, DF: CNAS/MDS, 2009, p. 13-19.**

SILVA. et.al. Iniquidades raciais e envelhecimento: análise da coorte 2010 da Coorte 2010 do Estudo Saúde, Bem-estar e Envelhecimento (SABE). Rev. Bras. Epidemiol. 2018

SIMÕES, C. C.S. **Relações entre as alterações históricas na dinâmica demográfica brasileira e os impactos decorrentes do processo de envelhecimento da população.** Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2016.

TEIXEIRA, S.M. As condições de vida dos velhos trabalhadores aposentados no Brasil. Universidade Federal do Maranhão- UFMA, **Anais da III Jornada Internacional de Políticas Públicas.** Questão social e Desenvolvimento no Século XXI- São Luiz – MA, 28 a 30 de agosto- 2007

TEIXEIRA, Solange. **Envelhecimento e Trabalho no Tempo do Capital:** implicações para a proteção social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.

TONELLA, C. Conselhos municipais de políticas públicas: participação e governança local. XI CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 1 a 5 de setembro de 2003, Unicamp, Campinas, SP. In: **Anais do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA**, CDROM, Campinas, p. 1-33, set. 2003.

WENDHAUSEN, Águeda L. P.; BARBOSA, Tatiane Muniz; BORBA, Maria Clara de. **Empoderamento e Recursos para a participação em Conselhos Gestores.** Scielo. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sausoc/v15n3/11.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2021.

APÊNDICE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DOMÉSTICA E HOTELARIA

Questionário -
Dados pessoais do presidente/conselheiro

Nome: _____
Idade: _____
Escolaridade: _____
Gênero _____
Profissão: _____
Nome do Conselho: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Telefone: _____ Email: _____

1. Qual é a sua concepção de controle social das políticas públicas voltadas para o idoso?

2

. Quais os motivos que o levaram a se candidatar para conselheiro municipal do idoso?

3. Quando o conselho municipal do idoso foi criado no município?

4. prazo da gestão: _____

5. O conselho municipal do idoso possui sede própria?

a) Sim () b) Não ()

6. Recursos materiais:

a) telefone ()

b) filmadora ()

c) computador ()

d) acesso a internet ()

e) Carro ()

7. Recursos humanos:

a) Funcionário () – Quais? Vínculo Empregatício:

b) Estagiário ()

c) Voluntário ()

8. O conselho possui lei de implantação?

a) Sim () Lei nº _____

b) Não ()

8. O conselho possui regimento interno?

a) Sim () Decreto nº _____

b) Não ()

9. Composição do Conselho:

- a) () Usuários. Percentual: _____
- b) () Governamental. Percentual: _____
- c) () Não governamental. Percentual: _____
- d) () Serviços privados. Percentual: _____

10. Especifique as instituições que possuem assento no conselho.

11. Segmento representado pelo presidente: _____

12. Número de conselheiros titulares: _____

13. Periodicidade das reuniões: _____

14- Local de realização: _____

15. Quais as estratégias de mobilização dos idosos e/ou comunidade local para participação nas reuniões do conselho?

16. Quais as estratégias de mobilização das instituições locais para participação nas reuniões do conselho?

17. Como é realizada a divulgação das reuniões ?:

18. Como é realizada a divulgação das decisões do conselho ?:

19. Existe o Fundo Municipal do Idoso no município? () SIM () Não

20. Como é gerido o Fundo Municipal do Idoso?

21. quais os desafios da gestão do fundo público?

22. Quais as dificuldades encontradas para a realização do controle democrático das políticas voltadas para o idoso no município?

23. Cite alguns ganhos das ações do conselho em prol da garantia dos direitos dos idosos no município.
